

ESTADO DE GOIÁS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA 54595
2026

01 - Objeto:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE KIT REPARO FUSORA E SERVIÇO NAS IMPRESSORAS DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL OSCAR BERNARDES E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI DONA BRECHÓ E EXTENSÃO TEREZA JARDIM DE AQUINO.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	KIT REPARO FUSORA	UN	2,0000
2	SERVIÇO DE REPARO NA FONTE DE IMPRESSORA LASER	SERV	3,0000
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS A LASER	SERV	7,0000

02 - Motivação:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS IMPRESSORAS A LASER UTILIZADAS NO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL OSCAR BERNARDES E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS, BEM COMO EVITANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DECORRENTES DE FALHAS TÉCNICAS. A AQUISIÇÃO DO KIT REPARO FUSORA E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARO NA FONTE DAS IMPRESSORAS SÃO NECESSÁRIOS PARA ASSEGURAR MAIOR VIDA ÚTIL AOS EQUIPAMENTOS, QUALIDADE NAS IMPRESSÕES E REDUÇÃO DE CUSTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE MÁQUINAS

03 - Especificações Técnicas:

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL

KIT REPARO FUSORA COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER:
COMPONENTES NOVOS, DE PRIMEIRA LINHA E COMPATÍVEIS COM OS MODELOS DOS EQUIPAMENTOS;
O MATERIAL DEVERÁ POSSUIR GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

2.2 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE REPARO NA FONTE DE IMPRESSORA LASER:

DIAGNÓSTICO TÉCNICO COMPLETO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DA IMPRESSORA A LASER;
IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS;
SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DANIFICADOS OU DESGASTADOS, QUANDO NECESSÁRIO;
VERIFICAÇÃO DE TENSÃO, ALIMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA FONTE;
REVISÃO DE CONECTORES, CABOS E CIRCUITOS INTERNOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ENERGIA;
REALIZAÇÃO DE LIMPEZA TÉCNICA INTERNA DOS COMPONENTES DA FONTE;
EXECUÇÃO DE TESTES OPERACIONAIS APÓS O REPARO, GARANTINDO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;
UTILIZAÇÃO DE PEÇAS COMPATÍVEIS E DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS ORIGINAIS;
SERVIÇO EXECUTADO POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER;
GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS SOBRE O SERVIÇO EXECUTADO E PEÇAS SUBSTITUÍDAS;
ENTREGA DO EQUIPAMENTO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS A LASER, COMPREENDENDO:

LIMPEZA INTERNA;

REVISÃO GERAL;

LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS;

VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO;

AJUSTES NECESSÁRIOS;

TESTES OPERACIONAIS.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O FORNECIMENTO DO MATERIAL E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO OCORRER NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA SOLICITAÇÃO OU EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO(CONFORME A NECESSIDADE). OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS NO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL OSCAR BERNARDES, CMEI OU EM LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE. TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

O PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DEFINITIVA. DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS OU CORREÇÃO DE FALHAS CONSTATADAS.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR:

EXECUTAR OS SERVIÇOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA;

UTILIZAR PEÇAS E MATERIAIS ADEQUADOS;

RESPONDER POR DANOS CAUSADOS AOS EQUIPAMENTOS EM DECORRÊNCIA DE FALHAS NA EXECUÇÃO;

CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;

DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SERVIÇO SERÁ ACOMPANHADO POR UM FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

E-MAIL : SEMECPGUARA@GMAIL.COM;

TELEFONE: 64 3655 - 1251



ESTADO DE GOIÁS
FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA 54595
2026

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO APÓS:
ENTREGA DOS MATERIAIS;
EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS;
APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E CERTIDÕES;
ATESTADO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
O PAGAMENTO OCORRERÁ CONFORME CRONOGRAMA FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

08 - Critério de avaliação das propostas:

AS PROPOSTAS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO:
MENOR PREÇO GLOBAL;
COMPATIBILIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
QUALIDADE DOS MATERIAIS OFERTADOS;
PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO;
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA;
CAPACIDADE TÉCNICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

09 - Resultados esperados:

ESPERA-SE COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO:
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS IMPRESSORAS DO EDUCANDÁRIO MUNICIPAL OSCAR BERNARDES E CMEI;
REDUZIR INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;
AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS;
MELHORAR A QUALIDADE DAS IMPRESSÕES;
PROPORCIONAR MAIOR EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.

Emissor